



澳門特別行政區  
Região Administrativa Especial de Macau  
審計署  
Comissariado da Auditoria



# 帳目審計報告

Relatório de Auditoria de Contas

Relatório de Auditoria  
da Conta Geral de 2011



## **Nota prévia**

No cumprimento das atribuições dispostas no artigo 3.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissário da Auditoria procedeu à auditoria da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau (Conta Geral), referente a 2011, apresentada pela Direcção dos Serviços de Finanças. À semelhança do ano 2010, a Conta Geral de 2011 é constituída por dois conjuntos de demonstrações financeiras, sendo um relativo à “Conta ordinária integrada do Governo” e outro à “Conta agregada dos organismos especiais”.

De acordo com o disposto no número 4 das «Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau», aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011, a “Conta ordinária integrada do Governo” deve ser elaborada de acordo com a contabilidade pública em regime de caixa e seguir a metodologia de integração determinada para apresentar os resultados da execução orçamental e a posição financeira do Governo da RAEM, com exclusão dos organismos especiais. Ao mesmo tempo, o número 5 das mesmas Normas dispõe que a “Conta agregada dos organismos especiais” seja elaborada no regime de acréscimo e seja aplicada a metodologia de agregação determinada para reflectir os resultados de operação e a posição financeira dos mesmos. Mais, de acordo com o número 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011, as disposições das Normas relativas à divulgação dos dados comparativos com o exercício anterior aplicam-se a partir de 1 de Janeiro de 2012, pelo que a Conta Geral de 2011 apresenta também os dados comparativos com o exercício de 2010.

A auditoria sobre a “Conta ordinária integrada do Governo”, para além de ter incidido sobre a “demonstração integrada de receitas e despesas”, o “balanço integrado” e as “notas”, cobriu ainda a “conta central” e as contas de gerência de 37 entidades autónomas e de 11 serviços dotados de autonomia administrativa. Do mesmo modo, a auditoria à “Conta agregada dos organismos especiais”, além de ter examinado a “demonstração agregada dos resultados”, o “balanço agregado” e as “notas”, analisou ainda as contas de gerência de 6 organismos especiais. Os resultados da auditoria efectuada sobre a “Conta ordinária integrada do Governo” e sobre a “Conta agregada dos organismos especiais” constam dos respectivos relatórios do Comissário da Auditoria que, juntamente com a reprodução dos correspondentes conjuntos de demonstrações financeiras, constituem o “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2011”, já presente ao Chefe do Executivo, conforme disposto no artigo 60.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no número 2 do artigo 10.º da Lei n.º 11/1999.

O Comissariado da Auditoria quer aqui manifestar os seus agradecimentos a todos os serviços públicos e aos bancos agentes pela colaboração prestada no decurso da auditoria às contas públicas referentes a 2011.

## Índice

### **Conta ordinária integrada do Governo**

Relatório do Comissário da Auditoria.....	5
Demonstração integrada de receitas e despesas .....	7
Balanço integrado.....	8
Notas.....	9

### **Conta agregada dos organismos especiais**

Relatório do Comissário da Auditoria.....	29
Demonstração agregada dos resultados.....	31
Balanço agregado .....	32
Notas.....	33



## **Relatório do Comissário da Auditoria**

### **— Conta ordinária integrada do Governo —**

Exmo. Senhor Chefe do Executivo

Excelência,

O Comissariado da Auditoria auditou as demonstrações financeiras da Conta ordinária integrada do Governo, constantes das páginas 7 a 28.

#### Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças e dos serviços e organismos

De acordo com o disposto no número 4 das «Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau», aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011, a Conta ordinária integrada do Governo deve ser elaborada de acordo com a contabilidade pública em regime de caixa, aplicando-se a metodologia de integração disposta no mesmo número. Conforme o número 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, é da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças a preparação das demonstrações financeiras. De acordo com os artigos 80.º e 81.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, compete aos serviços e organismos a gestão da execução dos seus orçamentos, sendo o controlo da gestão e execução orçamental dos serviços e organismos também da competência da Direcção dos Serviços de Finanças.

#### Responsabilidade do Comissariado da Auditoria

É responsabilidade do Comissariado da Auditoria emitir uma opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras acima referidas, com base em auditoria realizada. O Comissariado da Auditoria realizou a auditoria de acordo com o plano e o âmbito de auditoria definidos. A auditoria examinou, por amostragem, os documentos relativos aos valores constantes das demonstrações financeiras, verificou se as políticas contabilísticas definidas se conformavam com o regime de contabilidade pública, se foram aplicadas de modo consistente e se foram suficientemente divulgadas.

O Comissariado da Auditoria planeou e executou os trabalhos de auditoria de modo a obter todos os elementos e explicações considerados necessários para, de forma suficiente, fundamentada e razoável, confirmar se existiam erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras. Como resultado, o Comissariado da Auditoria recolheu provas de auditoria suficientes e relevantes para a emissão duma opinião de auditoria razoável e fundamentada.

### Opinião de auditoria

Sou da opinião que a preparação da Conta ordinária integrada do Governo acima referida está em conformidade com o disposto no número 4 das «Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau» e apresenta, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de todos os serviços e organismos (excluindo os organismos especiais) da Região Administrativa Especial de Macau à data de 31 de Dezembro de 2011 e os resultados de execução orçamental com base nas liquidações concluídas até essa data, em conformidade com o regime de contabilidade pública definido no Decreto-Lei n.º 41/83/M, no Regulamento Administrativo n.º 6/2006 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011.

O Comissário da Auditoria, *Ho Veng On*

Setembro de 2012

## Demonstração integrada de receitas e despesas

	Notas	2011 MOP	2010 MOP
<b><u>Receitas</u></b>			
<b>Receitas Correntes</b>			
01-00-00-00	Impostos directos	3 98,394,958,628	68,849,208,563
02-00-00-00	Impostos indirectos	4 3,342,173,848	2,202,289,533
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	5 1,751,439,983	1,406,780,899
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	6 3,662,288,522	2,092,024,701
05-00-00-00	Transferências	7 5,756,183,671	3,917,342,933
06-00-00-00	Venda de bens duradouros	6,297,158	4,696,516
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros	8 794,317,192	641,919,057
08-00-00-00	Outras receitas correntes	9 491,263,744	274,477,465
	<b>Total das receitas correntes</b>	<b>114,198,922,746</b>	<b>79,388,739,667</b>
<b>Receitas de capital</b>			
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	10 238,747,817	109,300,494
11-00-00-00	Activos financeiros	11 244,013,490	1,385,843,734
13-00-00-00	Outras receitas de capital	12 8,216,370,272	7,478,845,123
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	13 74,267,796	125,325,460
	<b>Total das receitas de capital</b>	<b>8,773,399,375</b>	<b>9,099,314,811</b>
	<b>Total das receitas</b>	<b>122,972,322,121</b>	<b>88,488,054,478</b>
<b><u>Despesas</u></b>			
<b>Despesas correntes</b>			
01-00-00-00	Pessoal	14 10,838,923,734	9,221,935,906
02-00-00-00	Bens e serviços	15 7,338,804,145	6,119,139,557
04-00-00-00	Transferências correntes	16 14,601,902,743	15,484,385,567
05-00-00-00	Outras despesas correntes	17 1,507,368,586	1,560,906,824
	<b>Total das despesas correntes</b>	<b>34,286,999,208</b>	<b>32,386,367,854</b>
<b>Despesas de capital</b>			
07-00-00-00	Investimentos	18 9,352,245,076	5,386,412,948
08-00-00-00	Transferências de capital	19 52,218,335	52,909,018
09-00-00-00	Operações financeiras	20 1,901,859,687	568,219,556
	<b>Total das despesas de capital</b>	<b>11,306,323,098</b>	<b>6,007,541,522</b>
	<b>Total das despesas</b>	<b>45,593,322,306</b>	<b>38,393,909,376</b>
	<b>Saldo integrado do exercício</b> 21,22	<b>77,378,999,815</b>	<b>50,094,145,102</b>

## Balanço integrado

	Notas	31/12/2011 MOP	31/12/2010 MOP
<b><u>Activo</u></b>			
<b>Dinheiro e depósitos bancários</b>			
Depósito do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes	23	203,829,990,598	140,063,442,111
Depósito da Recebedoria da RFM e de outras contas do Tesouro		658,431	2,240,787
Dinheiro e depósitos dos serviços integrados e dos serviços dotados de autonomia administrativa		504,906,958	383,274,548
Dinheiro e depósitos dos organismos autónomos		18,170,153,203	10,952,010,518
		<b>222,505,709,190</b>	<b>151,400,967,964</b>
<b>Créditos a terceiros</b> (valores de operações de tesouraria a receber)			
Adiantamentos		30,795	57,710
Outros		2,720,280	2,718,280
		<b>2,751,075</b>	<b>2,775,990</b>
<b>Total do activo</b>		<b>222,508,460,265</b>	<b>151,403,743,954</b>
<b><u>Passivo</u></b>			
<b>Dívidas a terceiros</b> (valores de operações de tesouraria a pagar)			
Verbas do Regime de Poupança Central		4,363,380,100	2,586,782,546
Cauções		450,239,062	352,682,685
Plano de Participação Pecuniária e Apoio Pecuniário (valor não pago)		236,341,857	196,977,276
Descontos nos vencimentos		82,417,835	71,946,550
Receitas em trânsito	24	68,030,558	52,701,973
Outras		36,265,052	33,496,666
<b>Total do passivo</b>		<b>5,236,674,464</b>	<b>3,294,587,696</b>
<b><u>Situação Líquida</u></b>			
Saldo de anos findos	25	139,892,785,986	98,015,011,156
Saldo integrado do exercício		77,378,999,815	50,094,145,102
<b>Total da situação líquida</b>		<b>217,271,785,801</b>	<b>148,109,156,258</b>
<b>Total do passivo e da situação líquida</b>		<b>222,508,460,265</b>	<b>151,403,743,954</b>

## **Notas**



## **1. Objectivo**

A presente conta integrada expressa, à excepção dos organismos especiais referidos nos termos do artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, na sua globalidade, a situação financeira e o saldo de caixa da RAEM.

## **2. Bases de elaboração e políticas contabilísticas**

- (a) Em conformidade com o regime de contabilidade pública estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção que lhe foi dada com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, n.º 22/87/M, de 27 de Abril e n.º 55/90/M, de 17 de Setembro, a conta ordinária integrada do Governo é elaborada segundo a contabilidade em regime de caixa. De acordo com este regime as receitas e as despesas são objecto de registo quando arrecadada ou paga determinada quantia em dinheiro (abrangendo depósitos bancários). As receitas liquidadas mas ainda não arrecadadas, são contabilizadas no ano da respectiva cobrança. Porém, podem ainda ser registadas com referência a 31 de Dezembro, as despesas realizadas no período complementar do ano imediatamente seguinte ao que respeitem. O período complementar para o pagamento das despesas de 2011 estendeu-se entre 1 e 31 de Janeiro de 2012. No âmbito da contabilidade em regime de caixa, as despesas com a aquisição de inventários (existências), bens duradouros ou activos fixos tangíveis são contabilizadas por referência ao ano a que o seu pagamento respeita, pelo que o balanço integrado não reflecte inventários (existências), bens duradouros ou activos fixos tangíveis, assim como as contas de receitas e despesas integradas também não reflectem as suas depreciações ou amortizações.
- (b) A conta ordinária integrada do Governo foi, à excepção dos organismos especiais (Direcção dos Serviços de Correios, Caixa Económica Postal, Fundo de Pensões, Autoridade Monetária de Macau, Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo bem como a Fundação Macau) elaborada sob a forma integrada, nela se reflectindo a totalidade dos resultados do exercício do sector público administrativo da RAEM. Na elaboração da conta integrada eliminam-se as receitas e as despesas de igual montante, relativas a transferências orçamentais contabilizadas num mesmo ano económico, resultantes de movimentações entre serviços.
- (c) Exceptuando-se o referido na alínea (d), as divisas externas recebidas ou pagas são traduzidas para patacas por referência à taxa de câmbio do dia. Quanto aos saldos

finais em divisas externas, sob a forma de dinheiro e depósitos, a sua tradução para patacas tem por base o câmbio do final do ano.

- (d) Os organismos da RAEM no exterior que utilizam divisas externas, como principal moeda nas suas transacções, procedem à sua escrituração traduzindo-as para patacas à taxa de câmbio fixada.
- (e) As dotações concedidas inicialmente, pela conta de tesouraria do Tesouro aos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa, foram escrituradas como adiantamentos, e, só no momento em que se realizaram as despesas efectivas, foram escrituradas como correspondentes despesas. Assim sendo, no final do ano, o valor remanescente não aplicado das dotações libertadas para esses serviços e organismos reflecte-se, respectivamente, nessa conta e nas contas daqueles mesmos serviços e organismos, como activos e passivos de igual valor, que foi eliminado aquando da elaboração do balanço integrado.

### 3. Impostos directos

		2011	2010
		MOP	MOP
Jogos de fortuna ou azar	(i)	93,977,481,207	64,866,523,033
Imposto complementar		2,719,118,547	2,306,175,631
Imposto profissional		960,539,993	836,673,726
Contribuição predial urbana		319,919,929	446,456,559
Imposto de circulação		200,662,710	185,971,150
Contribuição industrial		170,942	86,125
Outras receitas das concessões de exclusivos	(ii)	217,065,300	207,322,339
		<u>98,394,958,628</u>	<u>68,849,208,563</u>

#### (i) Jogos de fortuna ou azar

		2011	2010
		MOP	MOP
Imposto especial sobre o jogo		92,100,932,527	63,283,131,537
Prémio		1,268,005,050	1,177,335,047
Comissões dos promotores de jogo		608,543,630	406,056,449
		<u>93,977,481,207</u>	<u>64,866,523,033</u>

As receitas dos jogos de fortuna ou azar não compreendem as contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau (FM), em conformidade com a alínea 7) do artigo

22.º da Lei n.º 16/2001, que são apresentadas na “Conta agregada dos organismos especiais”, bem como as verbas cobradas ao abrigo da alínea 8) da mesma disposição legal, relativas às contribuições para o desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à segurança social, as quais são apresentadas sob a rubrica “*Transferências*” nesta conta integrada (ver Nota 7).

**(ii) Outras receitas das concessões de exclusivos**

	2011	2010
	MOP	MOP
Exclusivo das lotarias chinesas	2,070,966	1,952,711
Exclusivo das corridas de galgos	16,766,711	19,415,031
Exclusivo das corridas de cavalos	2,962,193	3,038,676
Exclusivo das telecomunicações	24,198,739	27,998,782
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	7,456,201	1,500,000
Exclusivo das lotarias instantâneas	112,940,966	112,896,832
Exclusivo da Soc. de Transportes colectivos de Macau	1,545,214	1,427,756
Exclusivo da Transmac-Transportes Urbanos Macau	2,835,265	2,672,020
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue	135,080	80,532
Exploração de silos e parques automóveis	46,153,965	36,339,999
	<u>217,065,300</u>	<u>207,322,339</u>

**4. Impostos indirectos**

	2011	2010
	MOP	MOP
Imposto de turismo	448,358,366	339,769,938
Imposto do selo (i)	1,429,238,245	867,751,529
Imposto de consumo	411,181,794	258,768,951
Imposto sobre veículos motorizados	1,053,395,443	735,999,115
	<u>3,342,173,848</u>	<u>2,202,289,533</u>

(i) A principal fonte de receita do “Imposto de selo” correspondeu ao “Selo por transmissão de bens”, cujo valor se cifrou em aproximadamente 1 015 milhões de patacas, tendo-se registado um valor de 547 milhões de patacas em 2010.

## 5. Taxas, multas e outras penalidades

		2011	2010
		MOP	MOP
Taxas	(i)	1,394,230,727	1,117,430,058
Multas e outras penalidades	(ii)	357,209,256	289,350,841
		<u>1,751,439,983</u>	<u>1,406,780,899</u>

### (i) Taxas

		2011	2010
		MOP	MOP
Taxa de justiça		26,379,548	37,547,696
Taxas dos serviços de registo e notariado		466,000,370	369,642,303
Taxas de serviços de identificação		33,385,780	35,235,275
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais		18,775,069	19,077,860
Taxas de construção urbana		37,817,673	41,273,704
Emolumentos portuários e marítimos		31,850,932	28,645,846
Registo de propriedade industrial		18,160,700	13,707,000
Taxa s/transporte de passageiros p/exterior		143,723,142	192,021,600
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau		16,999,650	19,223,550
Taxa dos serv. de telecomunicações		84,051,328	70,984,414
Taxa dos serv. de radiocomunicações		98,596,024	84,546,826
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras		665,385	2,587,096
Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação		794,210	1,065,980
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias		5,717,499	5,850,835
Taxa sobre assuntos de tráfegos		170,335,848	139,877,503
Água bruta	(a)	96,890,941	-
Outras taxas	(b)	144,086,628	56,142,570
		<u>1,394,230,727</u>	<u>1,117,430,058</u>

- (a) Constitui a taxa sobre os recursos hídricos paga pela empresa concessionária à RAEM, este valor em 2010 foi de cerca de 26 milhões de patacas e escriturado na rubrica “Outras taxas”.

- (b) Provenientes essencialmente da taxa de contratação sobre os trabalhadores não residentes, cobrada pelo Fundo de Segurança Social, tendo-se registado um valor aproximadamente de 129 milhões de patacas em 2011, e de 17 milhões de patacas em 2010.

**(ii) Multas e outras penalidades**

	2011	2010
	MOP	MOP
Infracções e dívidas fiscais	11,703,037	7,078,717
Juros de mora e compensatórios	152,813,584	90,593,701
Infracções administrativas	145,888,036	127,840,338
Sentenças judiciais e leis de processo	23,680,709	19,452,615
Outras multas e penalidades	(a) 23,123,890	44,385,470
	<u>357,209,256</u>	<u>289,350,841</u>

- (a) Respeitam principalmente às multas resultantes do incumprimento do contrato de concessão de terrenos por parte do concessionário para o uso de terrenos num prazo determinado, bem como as relacionadas com infracções à Lei das Relações de Trabalho, o Regulamento de Higiene no Trabalho da Construção Civil de Macau e o regime jurídico de reparação pelas empresas de danos decorrentes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

**6. Rendimentos da propriedade**

	2011	2010
	MOP	MOP
Juros	123,018,321	57,602,766
Dividendos	51,413,090	15,000,223
Rendas de terrenos	165,923,547	169,863,490
Prémios de concessões de terrenos	2,839,283,564	1,749,558,222
Outros rendimentos da propriedade	(i) 482,650,000	100,000,000
	<u>3,662,288,522</u>	<u>2,092,024,701</u>

- (i) Os outros rendimentos da propriedade respeitam principalmente aos lucros de amodação e à participação nos resultados da Autoridade Monetária de Macau. Em 2011, o valor dos primeiros situa-se em 380 milhões de patacas, e nulo em 2010, quanto à segunda, o seu valor corresponde ao de 2010, ambos em 100 milhões de patacas.

## 7. Transferências

		2011	2010
		MOP	MOP
Sector público	(i)	201,319,161	137,563,969
Empresas públicas		30,000	30,000
Empresas privadas	(ii)	5,552,950,695	3,779,277,133
Instituições particulares e outros sectores		1,883,815	471,831
		<u>5,756,183,671</u>	<u>3,917,342,933</u>

### (i) Sector público

As transferências do sector público referem-se principalmente às receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais obtidas da Caixa do Tesouro pelos organismos autónomos, bem como às transferências orçamentais por aqueles recebidas de outros organismos autónomos, que não possam ser eliminadas em virtude de as correspondentes despesas e receitas ocorrerem em anos diferentes.

### (ii) Empresas privadas

As transferências das empresas privadas provieram essencialmente da cobrança, em conformidade com a alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, relativa às contribuições da indústria do jogo para o desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à segurança social, que, após cobradas, são processadas directamente a favor do Fundo de Segurança Social (FSS), do Fundo de Turismo (FT) e de outros organismos beneficiários, como receitas.

## 8. Venda de serviços e bens não duradouros

		2011	2010
		MOP	MOP
Rendas de habitações		48,572,959	65,856,550
Rendas de edifícios e instalações		40,160,730	40,652,483
Rendas de equipamentos e bens duradouros		168,852	148,566
Vendas de serviços e bens	(i)	<u>705,414,651</u>	<u>535,261,458</u>
		<u>794,317,192</u>	<u>641,919,057</u>

**(i) Vendas de serviços e bens**

	2011	2010
	MOP	MOP
Ensino e formação	321,132,721	287,545,655
Investigação, consultadoria e tradução	31,068,913	18,225,163
Higiene, saúde e medicina	45,029,741	40,396,710
Cultura, desporto e recreio	79,877,490	68,937,458
Administração de actividades financeiras e gestão imobiliária	8,763,148	9,682,981
Promoção de actividades	6,725,298	5,179,557
Imprensa e publicações técnicas	49,144,218	48,610,511
Alojamento e alimentação	23,983,381	19,212,065
Receita de emolumentos de serviços de autocarros	(a) 88,164,684	-
Outras	51,525,057	37,471,358
	<u>705,414,651</u>	<u>535,261,458</u>

- a) Respeita às tarifas pagas pelos passageiros de autocarros, as quais foram integradas nas receitas da RAEM, após o início da prestação do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros efectuada em Agosto de 2011.

**9. Outras receitas correntes**

	2011	2010
	MOP	MOP
Contrib. p/regime de segurança social	304,567,118	157,160,002
Contrib. p/assistência médica	42,255,480	37,160,369
Quotas de sócios	9,717,885	9,002,640
Remunerações dos delegados do governo	1,675,000	1,786,820
Comparticipações nas receitas de balcões de câmbio	13,478,369	10,533,555
Indemnizações	1,975,203	4,089,422
Recuperação de créditos	-	40
Receitas eventuais e não especificadas	(i) 117,594,689	54,744,617
	<u>491,263,744</u>	<u>274,477,465</u>

- (i) Compreendem essencialmente as contribuições especiais da renovação, a título oneroso, de contratos de concessão para arrendamento de terrenos, bem como os direitos não pertencentes aos contribuintes a transferir para a RAEM nos termos do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

## 10. Venda de bens de investimento

As receitas neste âmbito resultam principalmente da venda da habitação pública, cujo valor se cifrou em 158 milhões de patacas em 2011 e 3 milhões de patacas em 2010, e dos retornos do custo de construção, em consequência da transferência do novo edifício de carga e da extensão da plataforma de estacionamento sul do Aeroporto Internacional de Macau para a CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL, no valor de cerca de 23 milhões de patacas em 2011 e aproximadamente de 45 milhões de patacas em 2010, bem como do retorno do custo global com o projecto, a fiscalização e a construção do campo de futebol e do pavilhão polidesportivo afectos à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, nos termos do contrato de concessão de terrenos a que se refere o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2008, sendo o valor deste retorno em 2011 igual ao de 2010, aproximadamente de 55 milhões de patacas.

## 11. Activos financeiros

		2011	2010
		MOP	MOP
Títulos de participação	(i)	-	1,210,988,063
Cobrança de empréstimos	(ii)	244,013,490	174,855,671
		<u>244,013,490</u>	<u>1,385,843,734</u>

- (i) Correspondentes ao valor da situação líquida resultante da recuperação, efectuada em 2010, da participação financeira da RAEM em quatro sociedades objecto de dissolução.
- (ii) Derivados principalmente da recuperação dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Acção Social Escolar, pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e pela Obra Social da Polícia de Segurança Pública.

## 12. Outras receitas de capital

Compreendem os saldos de gerência dos organismos autónomos incorporados nas receitas do ano, nos termos do Regime de Administração Financeira Pública.

## 13. Reposições não abatidas nos pagamentos

Representam os montantes pagos a título das despesas pelos serviços ou organismos e repostos aos mesmos, após o fim do ano financeiro em que se realiza o pagamento, bem como os saldos das dotações orçamentais do ano findo, não utilizadas pelos serviços ou organismos com autonomia administrativa e repostas na Caixa do Tesouro no ano subsequente.

## 14. Pessoal

	2011	2010
	MOP	MOP
Remunerações certas e permanentes	9,635,137,152	8,383,675,108
Remunerações acessórias	926,796,046	648,913,590
Abonos em espécie	40,940,615	34,840,598
Classes inactivas	14,445,749	2,703,409
Previdência social	155,521,539	86,744,189
Compensação de encargos	66,082,633	65,059,012
	<u>10,838,923,734</u>	<u>9,221,935,906</u>

## 15. Bens e serviços

	2011	2010
	MOP	MOP
Bens duradouros	(i) 293,085,618	199,011,362
Bens não duradouros	(ii) 1,351,233,510	1,175,208,419
Aquisição de serviços	(iii) 5,694,485,017	4,744,919,776
	<u>7,338,804,145</u>	<u>6,119,139,557</u>

**(i) Bens duradouros**

	2011	2010
	MOP	MOP
Construções e grandes reparações	170,870,854	84,298,484
Material de defesa e segurança	11,241,374	12,650,964
Material de aquartelamento e alojamento	6,076,336	7,870,710
Material de educação, cultura e recreio	48,999,173	48,052,885
Material fabril, oficial e de laboratório	24,732,304	17,127,790
Material honorífico e de representação	176,994	99,596
Equipamento de secretaria	8,860,185	6,433,097
Outros	(a) 22,128,398	22,477,836
	<u>293,085,618</u>	<u>199,011,362</u>

(a) Incluem as despesas com a aquisição dos bens duradouros de natureza específica e de vários tipos, não sendo assim possível proceder à sua classificação.

**(ii) Bens não duradouros**

	2011	2010
	MOP	MOP
Matérias-primas e subsidiárias	65,322,620	80,529,431
Combustíveis e lubrificantes	45,255,709	34,297,737
Munições, explosivos e artifícios	602,550	1,190,350
Consumos de secretaria	92,804,954	78,128,490
Alimentação	38,088,657	32,089,478
Vestuário	4,403,833	3,590,194
Medicamentos, vacinas e produtos farmacêuticos	548,997,982	502,924,562
Material de limpeza e desinfecção	15,248,805	13,396,785
Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	34,792,528	31,984,551
Lembranças e ofertas	28,186,823	29,060,047
Água bruta	182,082,952	72,458,267
Outros	(a) 295,446,097	295,558,527
	<u>1,351,233,510</u>	<u>1,175,208,419</u>

(a) As despesas com outros bens não duradouros incluem essencialmente pagamentos a farmácias privadas relativos a encargos com medicamentos prescritos a utentes dos hospitais públicos, cujo valor se cifrou em aproximadamente 214 milhões de patacas em 2011, tendo-se verificado um valor de cerca de 209 milhões de patacas em 2010.

**(iii) Aquisição de serviços**

	2011	2010
	MOP	MOP
Conservação e aproveitamento de bens	555,655,171	480,301,098
Energia eléctrica, água e gás	343,302,325	321,143,786
Higiene e limpeza	117,903,698	110,499,710
Condomínio e segurança	345,546,358	325,499,730
Outros encargos das instalações	1,588,987	1,567,153
Encargos com a saúde	313,539,316	209,356,525
Locação de bens	544,702,410	481,419,768
Transportes e comunicações	261,370,432	223,662,335
Representação	36,978,186	39,920,594
Publicidade e propaganda	592,701,272	609,148,185
Estudos, consultadoria e tradução	301,360,013	214,286,687
Formação técnica ou especializada	71,436,233	78,618,828
Outros trabalhos especiais diversos	288,715,711	247,967,790
Actividades culturais, desportivas e recreativas	232,466,374	154,137,095
Desp. c/cunhagem e funcion. Centro		
Processamento Moedas	142,853,074	92,104,310
AMCM - custos de gestão financeira	1,087,764,830	976,520,631
Despesas bancárias de expediente	9,629,472	8,588,975
Seminários e congressos	21,911,293	32,493,452
Trabalhos pontuais não especializados	64,615,612	60,595,719
Despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros (a)	278,563,459	-
Despesas com o serviço de telecomunicações públicas	17,149,647	4,159,277
Outros encargos não especificados	64,731,144	72,928,128
	<u>5,694,485,017</u>	<u>4,744,919,776</u>

(a) São as despesas com o serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros.

## 16. Transferências correntes

		2011	2010
		MOP	MOP
Sector público	(i)	667,381,809	836,089,344
Instituições particulares	(ii)	3,271,105,518	2,904,001,145
Particulares	(iii)	9,646,346,534	9,281,172,392
Exterior	(iv)	1,017,068,882	2,463,122,686
		<u>14,601,902,743</u>	<u>15,484,385,567</u>

### (i) Sector público

As transferências correntes do sector público (na ordem de 577 milhões de patacas em 2011 e cerca de 684 milhões de patacas em 2010) referem-se essencialmente às transferências de fundos, bem como, às despesas de funcionamento de equipas de projecto, entregues pelo Tesouro e pelos organismos autónomos aos organismos especiais, às empresas públicas e aos organismos semipúblicos. Incluem, ainda, as transferências entregues pelo Tesouro aos organismos autónomos a título de receitas consignadas, participações e transferências orçamentais, bem como, às transferências processadas entre organismos autónomos, no valor de cerca de 90 milhões de patacas em 2011 e aproximadamente 152 milhões de patacas em 2010, que não podem ser eliminadas em virtude de as correspondentes despesas e receitas ocorrerem em anos diferentes.

### (ii) Instituições particulares

As transferências correntes para as instituições particulares compreendem essencialmente os apoios financeiros e subvenções atribuídos a associações e organizações locais que não prosseguem fins lucrativos.

### (iii) Particulares

Respeitam essencialmente aos apoios e subvenções destinados às empresas privadas, famílias e indivíduos, incluindo sobretudo o Plano de Participação Pecuniária, sensivelmente de 2 270 milhões de patacas em 2011 e cerca de 3 280 milhões de patacas em 2010, o financiamento do Regime de Poupança Central, de cerca de 2 020 milhões de patacas em 2011 e de 2 963 milhões de patacas em 2010, e o Plano de Apoio Pecuniário aproximadamente de 1 726 milhões de patacas em 2011 e nulo em 2010; além disso, compreendem ainda as despesas do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, aproximadamente de 232 milhões de

patacas em 2011 e 209 milhões de patacas em 2010, os apoios financeiros regulares, os subsídios e as subvenções para as famílias em situação vulnerável, aproximadamente de 279 milhões de patacas em 2011 e de 335 milhões de patacas em 2010, os subsídios para idosos, aproximadamente de 242 milhões de patacas em 2011 e de 224 milhões de patacas em 2010, os subsídios da pensão de velhice, de cerca de 967 milhões de patacas em 2011 e 638 milhões de patacas em 2010, os subsídios de propinas, de 149 milhões de patacas em 2011 e 135 milhões de patacas em 2010, os subsídios para aquisição de manuais escolares, de 118 milhões de patacas em 2011 e 109 milhões de patacas em 2010, os subsídios directos e prémios de antiguidade do pessoal docente, de 249 milhões de patacas e 230 milhões de patacas, respectivamente em 2011 e 2010, bem como as subvenções da RAEM relativas a despesas com electricidade de cerca de 342 milhões de patacas em 2011 e 294 milhões de patacas em 2010, e os subsídios das tarifas do transporte público de 107 milhões de patacas em 2011 e 165 milhões de patacas em 2010.

#### (iv) Exterior

São principalmente os apoios financeiros da RAEM à reconstrução das zonas de Sichuan afectadas pelo terramoto, no valor de aproximadamente 203 milhões de patacas em 2011, e cerca de 2 171 milhões de patacas em 2010, e à participação relativa à 2.ª fase da construção do “Eixo Hídrico de Datengxia”, rondando a importância de 755 milhões de patacas em 2011 e nulo em 2010.

### 17. Outras despesas correntes

	2011	2010
	MOP	MOP
Rendas de terrenos	368,377	351,724
Seguros	29,084,736	22,283,392
Restituições de contribuições e impostos	107,385,213	65,493,193
Comparticipações do regime de aposentação e sobrevivência	735,084,334	681,768,505
Comparticipações do regime de previdência	516,203,746	422,292,031
F.S.S. (enc. entidade patronal)	11,103,415	5,243,007
Outros fundos de previdência	73,443,010	64,005,299
Diferença cambial	2,124,608	258,425
Outras	(i) 32,571,147	299,211,248
	<u>1,507,368,586</u>	<u>1,560,906,824</u>

- (i) Correspondem às despesas efectuadas em 2010 com a compensação resultante da subida do custo de construção, pagas à empreitada de construção do Bairro Social do Fai Chi Kei, no valor de cerca de 270 milhões de patacas.

## 18. Investimentos

	2011 MOP	2010 MOP
Habitacões	2,013,321,771	624,971,337
Edifícios	3,857,863,877	1,532,493,794
Estradas e pontes	394,098,112	175,760,049
Portos	427,772,358	220,707,660
Construções diversas	972,915,038	1,720,990,392
Melhoramentos fundiários	837,800	716,700
Material de transporte	590,611,995	111,373,429
Maquinaria e equipamento	600,974,999	520,417,326
Animais	59,250	182,705
Outros investimentos	(i) 493,789,876	478,799,556
	<u>9,352,245,076</u>	<u>5,386,412,948</u>

- (i) Abarcam sobretudo encargos com o funcionamento e manutenção das estações de tratamento de águas residuais, dos serviços de remoção, recolha e limpeza de resíduos sólidos, os estudos, gestão e assistência técnica no âmbito do sistema de transportes colectivos urbanos e da construção do metro ligeiro.

## 19. Transferência de capital

	2011 MOP	2010 MOP
Instituições particulares	36,753,774	37,693,064
Particulares	15,464,561	15,215,954
	<u>52,218,335</u>	<u>52,909,018</u>

## 20. Operações financeiras

	2011 MOP	2010 MOP
Investimento em títulos	1,437,446,988	174,817,913
Empréstimos	(i) 316,512,867	298,337,302
Outros	147,899,832	95,064,341
	<u>1,901,859,687</u>	<u>568,219,556</u>

- (i) Incluem principalmente os empréstimos relativos ao “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e aos estudantes.

## 21. Demonstração do apuramento da conta de receitas e despesas integradas

	2011	2010
	MOP	MOP
Receitas correntes	114,198,922,746	79,388,739,667
<i>Subtraindo-se:</i>		
Despesas correntes	(34,286,999,208)	(32,386,367,854)
<b><i>Obtém-se: Saldo de natureza corrente</i></b>	<b>79,911,923,538</b>	<b>47,002,371,813</b>
<i>Adicionando-se:</i>		
Venda de bens de investimento	238,747,817	109,300,494
Receitas de operações financeiras	244,013,490	1,385,843,734
Outras receitas de capital	8,216,370,272	7,478,845,123
Reposições não abatidas nos pagamentos	74,267,796	125,325,460
<i>Subtraindo-se as despesas com:</i>		
PIDDA	(8,943,162,537)	(4,978,424,920)
Outros investimentos	(409,082,539)	(407,988,028)
Transferências de capital	(52,218,335)	(52,909,018)
Despesas de operações financeiras	(1,901,859,687)	(568,219,556)
<b><i>Obtém-se: Saldo integrado do exercício</i></b>	<b>77,378,999,815</b>	<b>50,094,145,102</b>

## 22. Ajustamentos sobre as transferências orçamentais internas

	Serviços integrados e Serviços com autonomia administrativa	Organismos autónomos	Antes de ajustamento (soma)	Transferências internas (ajustamentos)	Contas de receitas e despesas integradas
<b>Receitas</b>					
<b>Receitas correntes</b>					
Impostos directos	98,394,958,628	-	98,394,958,628	-	98,394,958,628
Impostos indirectos	3,342,173,848	-	3,342,173,848	-	3,342,173,848
Taxas, multas e outras penalidades	1,520,373,886	231,066,097	1,751,439,983	-	1,751,439,983
Rendimentos da propriedade	3,537,819,812	124,468,710	3,662,288,522	-	3,662,288,522
Transferências	5,544,222,646	17,179,023,379	22,723,246,025	16,967,062,354	5,756,183,671
Venda de bens duradouros	5,621,949	675,209	6,297,158	-	6,297,158
Venda de serviços e bens não duradouros	140,323,509	653,993,683	794,317,192	-	794,317,192
Outras receitas correntes	118,669,573	372,594,171	491,263,744	-	491,263,744
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>112,604,163,851</b>	<b>18,561,821,249</b>	<b>131,165,985,100</b>	<b>16,967,062,354</b>	<b>114,198,922,746</b>
<b>Receitas de capital</b>					
Venda de bens de investimento	79,679,216	161,686,615	241,365,831	2,618,014	238,747,817
Activos financeiros	20,631,366	223,382,124	244,013,490	-	244,013,490
Outras receitas de capital	-	8,216,370,272	8,216,370,272	-	8,216,370,272
Reposições não abatidas nos pagamentos	16,930,030	57,337,766	74,267,796	-	74,267,796
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>117,240,612</b>	<b>8,658,776,777</b>	<b>8,776,017,389</b>	<b>2,618,014</b>	<b>8,773,399,375</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>112,721,404,463</b>	<b>27,220,598,026</b>	<b>139,942,002,489</b>	<b>16,969,680,368</b>	<b>122,972,322,121</b>
<b>Despesas</b>					
<b>Despesas correntes</b>					
Pessoal	6,355,044,666	4,483,879,068	10,838,923,734	-	10,838,923,734
Bens e serviços	3,564,349,907	3,774,454,238	7,338,804,145	-	7,338,804,145
Transferências correntes	27,450,810,656	4,120,772,455	31,571,583,111	16,969,680,368	14,601,902,743
Outras despesas correntes	970,899,290	536,469,296	1,507,368,586	-	1,507,368,586
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>38,341,104,519</b>	<b>12,915,575,057</b>	<b>51,256,679,576</b>	<b>16,969,680,368</b>	<b>34,286,999,208</b>
<b>Despesas de capital</b>					
Investimentos	9,085,800,765	266,444,311	9,352,245,076	-	9,352,245,076
Transferências de capital	-	52,218,335	52,218,335	-	52,218,335
Operações financeiras	1,549,714,740	352,144,947	1,901,859,687	-	1,901,859,687
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>10,635,515,505</b>	<b>670,807,593</b>	<b>11,306,323,098</b>	<b>-</b>	<b>11,306,323,098</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>48,976,620,024</b>	<b>13,586,382,650</b>	<b>62,563,002,674</b>	<b>16,969,680,368</b>	<b>45,593,322,306</b>
<b>Saldo de exercício de 2011</b>	<b>63,744,784,439</b>	<b>13,634,215,376</b>	<b>77,378,999,815</b>	<b>-</b>	<b>77,378,999,815</b>
<b>Saldo de exercício de 2010</b>	<b>41,877,774,830</b>	<b>8,216,370,272</b>	<b>50,094,145,102</b>	<b>-</b>	<b>50,094,145,102</b>

### 23. Depósito do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes

	2011	2010
	MOP	MOP
Depósito do Tesouro junto da AMCM	207,206,100,000	142,683,100,000
BOC – Conta de tesouraria	(i) (1,828,125,904)	(1,040,946,102)
BNU – Conta de tesouraria	(ii) (1,913,605,313)	(1,789,797,670)
BNU – Conta de cauções da Caixa do Tesouro	135,057,215	17,799,683
BOC – Plano de participação pecuniária	66,938,000	125,536,600
BNU – Plano de participação pecuniária	38,938,200	67,749,600
BOC - Plano de apoios pecuniários	81,878,400	-
BNU - Plano de apoios pecuniários	42,810,000	-
	<u>203,829,990,598</u>	<u>140,063,442,111</u>

#### (i) BOC – Conta de tesouraria

	2011	2010
	MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de Dezembro do corrente ano	171,634,887	102,904,369
Valor líquido ajustado no período complementar (entre 1 e 31 de Janeiro do ano seguinte)	<u>(1,999,760,791)</u>	<u>(1,143,850,471)</u>
Saldo contabilístico ajustado em 31 de Dezembro do corrente ano	<u>(1,828,125,904)</u>	<u>(1,040,946,102)</u>

#### (ii) BNU – Conta de tesouraria

	2011	2010
	MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de Dezembro do corrente ano	27,019,644	50,034,288
Valor líquido ajustado no período complementar (entre 1 e 31 de Janeiro do ano seguinte)	<u>(1,940,624,957)</u>	<u>(1,839,831,958)</u>
Saldo contabilístico ajustado em 31 de Dezembro do corrente ano	<u>(1,913,605,313)</u>	<u>(1,789,797,670)</u>

De acordo com o regime de contabilidade pública vigente, as despesas pagas no período complementar do ano seguinte ao que respeitem (isto é, de 1 a 31 de Janeiro do ano seguinte), são ainda registadas com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, pelo que, após reflectidas as despesas efectuadas no período acima referido, gera-se um saldo contabilístico negativo no depósito da Caixa do Tesouro junto dos bancos agentes, porém, na realidade, aquelas contas bancárias nunca se apresentaram a descoberto.

## 24. Receitas em trânsito

Consideram-se aqui as receitas não entregues à Caixa do Tesouro, cobradas em nome da RAEM pelos diversos serviços ou organismos. Atendendo a que as receitas são contabilizadas à data da entrega dos fundos na Caixa do Tesouro, desta forma, até àquele momento, são tratadas como “receitas em trânsito”.

## 25. Saldo de anos findos

	2011	2010
	MOP	MOP
Saldo de anos findos da Caixa do Tesouro da RAEM	139,892,785,986	98,015,011,156
Saldo de anos findos dos organismos autónomos	(i) <u>-</u>	<u>-</u>
	<u>139,892,785,986</u>	<u>98,015,011,156</u>

### (i) Saldo de anos findos dos organismos autónomos

Em conformidade com o Regime de Administração Financeira Pública, os saldos de gerência dos organismos autónomos constituem parte integrante das suas receitas próprias, podendo contribuir para satisfação das respectivas despesas. Desta forma, são considerados nas receitas das contas de receitas e despesas integradas.

	2011	2010
	MOP	MOP
Saldo final do ano anterior dos organismos autónomos (Nota)	8,216,370,272	7,478,845,123
Subtraindo-se:		
Saldos de anos findos integrados na receita do corrente ano	<u>(8,216,370,272)</u>	<u>(7,478,845,123)</u>
Obtém-se ( o saldo de anos findos dos organismos autónomos que se reflecte no saldo de anos findos do balanço )	<u>-</u>	<u>-</u>

Nota: Excluídos os seis organismos especiais, designadamente a Direcção dos Serviços de Correios, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo bem como a Fundação Macau.

## **Relatório do Comissário da Auditoria**

### **— Conta agregada dos organismos especiais —**

Exmo. Senhor Chefe do Executivo

Excelência,

O Comissariado da Auditoria auditou as demonstrações financeiras da Conta agregada dos organismos especiais, constantes das páginas 31 a 46.

#### Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças e dos organismos

De acordo com o disposto no número 5 das «Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau», aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011, a Conta agregada dos organismos especiais deve ser elaborada no regime de acréscimo e à qual deve ser aplicada a metodologia de agregação determinada. Conforme o número 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, é da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças a preparação das demonstrações financeiras. De acordo com os artigos 80.º e 81.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, compete aos organismos a gestão da execução dos seus orçamentos, sendo o controlo da gestão e execução orçamental dos organismos também da competência da Direcção dos Serviços de Finanças.

#### Responsabilidade do Comissariado da Auditoria

É responsabilidade do Comissariado da Auditoria emitir uma opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras acima referidas, com base em auditoria realizada. O Comissariado da Auditoria realizou a auditoria de acordo com o plano e o âmbito de auditoria definidos. A auditoria examinou, por amostragem, os documentos relativos aos valores constantes das demonstrações financeiras, verificou se as políticas contabilísticas definidas se conformavam com o regime de contabilidade aplicável aos organismos especiais, se foram aplicadas de modo consistente e se foram suficientemente divulgadas.

O Comissariado da Auditoria planeou e executou os trabalhos de auditoria de modo a obter todos os elementos e explicações considerados necessários para, de forma suficiente, fundamentada e razoável, confirmar se existiam erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras. Como resultado, o Comissariado da Auditoria recolheu provas de auditoria suficientes e relevantes para a emissão duma opinião de auditoria razoável e fundamentada.

### Opinião de auditoria

Sou da opinião que a Conta agregada dos organismos especiais acima referida está elaborada em conformidade com o disposto no número 5 das «Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau» e apresenta em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira dos organismos especiais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau à data de 31 de Dezembro de 2011 e os resultados da execução orçamental dos mesmos com base nas liquidações concluídas até essa data, em conformidade com o regime de contabilidade aplicável aos organismos especiais definido no Decreto-Lei n.º 41/83/M, no Regulamento Administrativo n.º 6/2006 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011.

O Comissário da Auditoria, *Ho Veng On*

Setembro de 2012

## Demonstração agregada dos resultados

	Notas	2011 MOP	2010 MOP
<b><u>Rendimentos</u></b>			
11-00	Receitas legais e transferências do OR	3 5,460,577,408	4,225,706,107
12-00	Réditos de vendas e de prestações de serviços	4 211,875,761	153,928,409
13-00	Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos	5 2,358,936,888	2,789,583,337
14-00	Outros rendimentos	6 117,130,227	229,340,309
	<b>Total dos rendimentos</b>	<b><u>8,148,520,284</u></b>	<b><u>7,398,558,162</u></b>
<b><u>Gastos</u></b>			
21-00	Despesas com actividades e participações financeiras	7 1,231,481,878	904,282,701
22-00	Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais	566,370,279	416,181,150
23-00	Custo das vendas e das prestações de serviços	30,388,890	25,275,205
24-00	Gastos e perdas financeiros	8 1,123,724,718	431,737,374
25-00	Gastos com o pessoal	9 444,570,984	354,969,888
26-00	Fornecimentos de terceiros	10 136,284,262	132,566,677
27-00	Depreciações e amortizações	11 43,314,358	43,265,167
28-00	Provisões para riscos diversos	4,413,395	87,172,694
29-00	Outros gastos e perdas	6,544,046	4,922,618
	<b>Total dos gastos</b>	<b><u>3,587,092,810</u></b>	<b><u>2,400,373,474</u></b>
	<b>Resultado do exercício</b>	<b><u>4,561,427,474</u></b>	<b><u>4,998,184,688</u></b>

## Balanço agregado

	Notas	31/12/2011 MOP	31/12/2010 MOP
<b><u>Activo</u></b>			
Activos fixos tangíveis	11	766,156,960	771,529,799
Activos financeiros	12	96,475,474,606	84,990,340,546
Inventários	13	44,838,840	45,615,070
Contas a receber	14	1,002,391,378	938,368,119
Adiantamentos a terceiros		1,752,171	3,218,512
Numerário e depósitos bancários	15	215,503,422,506	140,244,304,701
<b>Total do activo</b>		<b><u>313,794,036,461</u></b>	<b><u>226,993,376,747</u></b>
<b><u>Passivo</u></b>			
Passivos financeiros	16	268,928,156,681	187,454,838,148
Contas a pagar	17	262,166,815	457,240,626
Adiantamentos de terceiros		35,716,018	34,294,550
<b>Total do passivo</b>		<b><u>269,226,039,514</u></b>	<b><u>187,946,373,324</u></b>
<b><u>Situação líquida</u></b>			
Capital social	18	7,747,780,423	6,666,030,982
Reservas	18	6,121,785,755	6,118,257,490
Resultados acumulados	18	26,137,003,295	21,264,530,263
Resultado do exercício		4,561,427,474	4,998,184,688
<b>Total da situação líquida</b>		<b><u>44,567,996,947</u></b>	<b><u>39,047,003,423</u></b>
<b>Total do passivo e situação líquidas</b>		<b><u>313,794,036,461</u></b>	<b><u>226,993,376,747</u></b>

## **Notas**



## 1. Objectivo

A conta agregada dos organismos especiais tem por objectivo reflectir a soma da posição financeira e o resultado do exercício desses organismos especiais definidos no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009.

## 2. Bases de elaboração e principais políticas contabilísticas

(a) Esta conta agregada baseou-se no regime de acréscimo para a sua elaboração. De acordo com o mesmo regime, os resultados financeiros resultantes das transacções ou eventos são reconhecidos quando ocorram (independentemente do momento de recebimento ou pagamento). Neste regime, as transacções ou eventos são registados no período contabilístico com aqueles relacionados, e reflectidos nas demonstrações financeiras (contas) desse período. A unidade monetária adoptada para a elaboração desta conta é a pataca. À excepção dos instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor, e cuja variação é contabilizada como ganho ou perda, esta conta é elaborada com base no custo histórico.

(b) Esta foi preparada de acordo com as “Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau”, aprovadas por Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011. No âmbito da agregação compreendem-se os organismos especiais referidos no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, nomeadamente:

- Direcção dos Serviços de Correios (DSC)
- Caixa Económica Postal (CEP)
- Fundo de Pensões (FP)
- Autoridade Monetária de Macau (AMCM)
- Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (FGAM)
- Fundação Macau (FM)

(c) Reconhecimento do rédito (ou rendimento)

Se for provável o influxo de benefícios económicos, e o rédito possa ser razoavelmente mensurado, este último é reconhecido na demonstração de resultados atendendo às seguintes bases:

- i. As receitas administrativas e contribuições do regime de aposentação e sobrevivência, bem como as participações são reconhecidas quando da confirmação do direito ao seu recebimento.

- ii. Os réditos de vendas são reconhecidos quando da entrega dos bens aos clientes, pago o produto da venda e transferidos os riscos associados aos bens.
- iii. Os réditos pela prestação de serviços são reconhecidos no momento em que esses sejam prestados.
- iv. Os juros bancários credores são reconhecidos numa base de proporcionalidade temporal, em função do capital e da apropriada taxa de juro.
- v. Os juros credores provenientes de instrumentos financeiros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva.
- vi. Os dividendos são reconhecidos quando da confirmação do direito ao seu recebimento.
- vii. Os réditos das locações são reconhecidos pelo método das quotas constantes aplicável sobre o período da respectiva locação.
- viii. Os subsídios do Governo relacionados com activos são reconhecidos proporcionalmente em função da amortização do activo a que respeitam.
- ix. As receitas legais, transferências do Orçamento da RAEM, consignações, comparticipações são reconhecidas quando auferidas, salvo disposições legais em contrário.

(d) Conversão de moedas estrangeiras

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em patacas às taxas de câmbio do dia das transacções, os activos e passivos monetários em divisa externa são convertidos às taxas de câmbio da data do balanço. Os ganhos e perdas líquidos resultantes daquelas conversões são reconhecidas como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados.

(e) Activos Fixos Tangíveis

- i. Os activos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. O custo abrange o preço de aquisição do activo e quaisquer gastos directos a incorrer a fim de o colocar na localização e condições de funcionamento para cuja finalidade foi originalmente previsto. Os activos fixos tangíveis obtidos sob a forma de doação ou apoio são mensurados pelo valor avaliado quando da aquisição dos activos.
- ii. Após o reconhecimento como um activo, a quantia escriturada de um item do activo fixo tangível deve ser escriturada pelo seu custo (ou valor avaliado) menos a depreciação acumulada.
- iii. A quantia depreciável de um item do activo fixo tangível é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método da linha recta (quotas constantes) ao longo da vida útil estimada a que respeita (ou seja, o custo é

depreciado até ao valor residual estimado). Os terrenos de propriedade vitalícia, as obras de arte e as construções em curso não são depreciados; no caso das construções em curso a depreciação começa a ser efectuada após o início da utilização do activo.

As taxas de depreciação dos principais activos fixos tangíveis são:

Arrendamento de terrenos e edifícios	2% - 5%
Viaturas	20% - 25%
Equipamentos	8.3% - 33.3%
Outros activos	8.3% - 33.3%

iv. Quando um item do activo fixo tangível se encontre no momento da alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação, deve ser desreconhecida a sua quantia escriturada. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do activo fixo tangível deve ser determinado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escriturada do item, sendo reconhecido como rendimento ou gasto na demonstração de resultados.

(f) Inventários

Os inventários são escriturados pelo menor de entre o valor de custo e o valor líquido realizável. O custo integra todos os custos de compra, custos de conversão (custos industriais) e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condições actuais. O valor líquido realizável corresponde à estimativa (com base no curso normal do negócio) calculada a partir do preço de venda deduzido dos custos necessários para finalizar e vender o bem. As perdas sobre o valor realizável líquido resultantes da desvalorização de inventários são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados.

(g) Contas a receber

São criadas provisões quando as dívidas comerciais a receber se tornam de cobrança duvidosa. As dívidas comerciais a receber são escrituradas no balanço, deduzidas da provisão para débitos de cobrança duvidosa.

(h) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos devem ser reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

(i) Instrumentos Financeiros

i. Consoante a finalidade e a natureza dos activos adquiridos ou dos passivos gerados, quando o serviço manifeste forte vontade e tenha capacidade de deter os instrumentos financeiros até à data de maturidade, o valor dos mesmos é medido pelo custo de amortização; os demais instrumentos financeiros são mensurados pelo justo valor.

- ii. O valor inicial dos instrumentos financeiros mede-se pelo justo valor (geralmente igual ao valor de mercado). Paralelamente, caso os activos e passivos financeiros sejam medidos pelo custo de amortização, nestes deverão ser incluídos os custos de transacção, que lhe possam ser directamente imputáveis, resultantes de aquisição dos activos financeiros ou de emissão dos passivos financeiros; por sua vez, os custos de transacção daqueles que sejam mesurados pelo justo valor escrituram-se de imediato nos gastos.
  - iii. Após o reconhecimento inicial, este tipo de instrumento é medido pelo justo valor. As variações registadas no justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados como ganhos ou perdas. Para os instrumentos medidos pelo custo de amortização, a sua contabilização é efectuada por dedução entre o custo amortizado e a perda por desvalorização usando o método do juro efectivo.
  - iv. Os ganhos e perdas resultantes dos activos financeiros de idêntico tipo, são apresentados pelo valor líquido na demonstração de resultados.
- (j) Participações de capital  
Participações de capital são escrituradas pela dedução entre o valor de custo e a provisão de perda por desvalorização.
- (k) Transacções entre serviços  
Aquando da elaboração da conta agregada dos organismos especiais, não se procede à eliminação dos réditos e gastos provenientes das transacções entre serviços nem dos activos e passivos.

### 3. Receitas legais e transferências do OR

		2011	2010
		MOP	MOP
Receitas administrativas	(i)	1,107,784,520	992,689,135
Dotações dos contratos de concessão para exploração de Jogos	(ii)	3,157,747,075	2,169,706,479
Contribuições e participações no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência		1,125,397,413	999,186,038
Outras receitas consignadas e participações		2,417,997	4,734,980
Transferências do OR, subsídios e apoios	(iii)	67,230,403	59,389,475
		<u>5,460,577,408</u>	<u>4,225,706,107</u>

- (i) As receitas administrativas provieram principalmente das participações de diferença cambial oriundas do imposto dos jogos arrecadadas pela AMCM, em cerca de 1 088 milhões de patacas no ano de 2011 e 977 milhões de patacas em 2010.
- (ii) Dotações dos contratos de concessão para exploração de jogos correspondem às contribuições resultantes da aplicação alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 e atribuídas à FM. As contribuições são integradas nas receitas da FM por deliberação do Conselho de Curadores, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º dos respectivos Estatutos. Relativamente às dotações obtidas no ano a que respeitam, a Deliberação n.º 05/2010 (quanto às do ano de 2010, foi a Deliberação n.º 04/2009) do Conselho de Curadores, determina que 25% sejam incorporadas nos fundos acumulados, sendo as remanescentes 75% consideradas como receitas do mesmo ano.
- (iii) As transferências do OR, os subsídios e os apoios referem-se essencialmente aos apoios financeiros atribuídos pelo Governo da RAEM aos organismos especiais. De acordo com as “Normas e políticas contabilísticas da Fundação Macau” aprovadas pela Deliberação do Conselho de Curadores n.º 03/2001, com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 01/2006 do mesmo órgão, os apoios financeiros que se destinem à aquisição ou construção de activos fixos tangíveis para a FM devem ser registados na reserva especial. As amortizações iniciam-se a partir da utilização dos respectivos activos fixos tangíveis, transferindo-se as quantias correspondentes às amortizações da reserva especial para a demonstração dos resultados com o fim de proceder à dedução correspondente.

#### 4. Réditos de vendas e de prestações de serviços

	2011	2010
	MOP	MOP
Vendas de mercadorias	99,281,104	49,945,516
Prestações de serviços	112,594,657	103,982,893
	<u>211,875,761</u>	<u>153,928,409</u>

A grande maioria das receitas cobradas em réditos de vendas e de prestações de serviços foi resultante dos serviços prestados pela DSC, nomeadamente pelos serviços postais, venda de produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias; as restantes receitas foram exíguas, obtidas pelos serviços bancários prestados pela CEP e pela venda de moedas comemorativas pela AMCM.

## 5. Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos

	2011	2010
	MOP	MOP
Juros credores e dividendos auferidos	1,956,346,403	1,731,226,617
Ganhos em investimentos	258,596,816	770,456,666
Ganhos cambiais	137,298,305	281,208,555
Outros rendimentos financeiros	6,695,364	6,691,499
	<u>2,358,936,888</u>	<u>2,789,583,337</u>

## 6. Outros rendimentos

	2011	2010
	MOP	MOP
Locações	43,208,989	36,547,011
Alienações de activos	780,685	826,874
Rendimentos diversos	(i) 73,140,553	191,966,424
	<u>117,130,227</u>	<u>229,340,309</u>

- (i) Os rendimentos diversos de 2011 englobam o retorno de uma parte do fundo de previdência de aposentação dos trabalhadores da AMCM, no valor de cerca de 64 milhões de patacas; quanto aos de 2010, compreendem as indemnizações por perdas em investimentos arrecadadas pela Autoridade Monetária de Macau, por sentença judicial pelo tribunal no exterior, de 150 milhões de patacas.

## 7. Despesas com actividades e participações financeiras

A maioria esmagadora das despesas com actividades e participações financeiras respeita às participações financeiras, apoios financeiros para actividades, subvenções financeiras, subsídios e prémios, entre outros, efectuados pela FM a favor de indivíduos, de organismos privados, de organizações sem fins lucrativos, bem como de outras entidades públicas.

## 8. Gastos e perdas financeiros

	2011	2010
	MOP	MOP
Juros devedores	133,980,780	84,021,374
Perdas em investimentos	860,253,049	340,260,673
Perdas cambiais	120,768,406	588,470
Outros gastos financeiros	8,722,483	6,866,857
	<u>1,123,724,718</u>	<u>431,737,374</u>

## 9. Gastos com o pessoal

	2011	2010
	MOP	MOP
Salários e vencimentos	276,219,189	244,826,666
Subsídios, compensações e outros abonos	33,597,996	24,500,237
Contribuições para regimes de aposentação e sobrevivência e fundos de previdência	110,434,443	65,638,701
Outros gastos com o pessoal	24,319,356	20,004,284
	<u>444,570,984</u>	<u>354,969,888</u>

## 10. Fornecimentos de terceiros

	2011	2010
	MOP	MOP
Água, electricidade, combustíveis, correio e telecomunicações	11,638,802	10,594,022
Segurança, limpeza e condomínio	9,940,387	7,166,000
Reparação e conservação	9,435,525	9,554,211
Bens de secretaria e outros bens não duradouros	5,760,344	4,157,506
Gastos com locações	14,332,050	8,455,295
Despesas de representação, recepção e deslocação	5,734,986	4,781,117
Publicidade e materiais promocionais	14,922,698	5,843,561
Despesas com seguros, comissões, consultorias, estudos e apoio técnico	17,361,141	13,134,372
Encargos diversos (i)	<u>47,158,329</u>	<u>68,880,593</u>
	<u>136,284,262</u>	<u>132,566,677</u>

- (i) Respeitam principalmente às despesas com emissão de papel-moeda pagas pela AMCM aos bancos emissores (na ordem de 39 milhões de patacas e de 49 milhões de patacas, respectivamente em 2011 e 2010).

## 11. Activos fixos tangíveis

	Terrenos e edifícios (*)	Viaturas	Equipamentos	Outros activos	Obras de arte	Total
<b>Gastos:</b>						
Em 01/01/2011	1,236,648,252	6,073,151	180,817,053	100,768,977	16,501,828	1,540,809,261
Aquisições e reavaliações no exercício	-	978,126	5,045,892	32,915,229	257,782	39,197,029
Alienações e abatimentos	(1,354,069)	(1,381,286)	(22,998,427)	(12,326,464)	(1,976)	(38,062,222)
Reclassificações	-	17,850	2,347,780	(2,365,630)	-	-
<b>Em 31/12/2011</b>	<b>1,235,294,183</b>	<b>5,687,841</b>	<b>165,212,298</b>	<b>118,992,112</b>	<b>16,757,634</b>	<b>1,541,944,068</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>						
Em 01/01/2011	531,032,025	5,171,928	153,345,231	79,730,278	-	769,279,462
Depreciações do exercício	27,465,827	485,659	8,683,792	6,679,080	-	43,314,358
Recuperações	(512,117)	(1,380,619)	(22,878,204)	(12,035,772)	-	(36,806,712)
<b>Em 31/12/2011</b>	<b>557,985,735</b>	<b>4,276,968</b>	<b>139,150,819</b>	<b>74,373,586</b>	<b>-</b>	<b>775,787,108</b>
<b>Valor líquido:</b>						
<b>Em 31/12/2011</b>	<b>677,308,448</b>	<b>1,410,873</b>	<b>26,061,479</b>	<b>44,618,526</b>	<b>16,757,634</b>	<b>766,156,960</b>
<b>Em 31/12/2010</b>	<b>705,616,227</b>	<b>901,223</b>	<b>27,471,822</b>	<b>21,038,699</b>	<b>16,501,828</b>	<b>771,529,799</b>

(\*) Os valores de 2011 e de 2010 incluem os dos terrenos de propriedade vitalícia no valor de cerca de 12 milhões de patacas, cujo custo não envolve qualquer depreciação.

## 12. Activos financeiros

	2011	2010
	MOP	MOP
Títulos de crédito	63,590,347,174	52,615,148,295
Fundos discricionários	19,252,694,476	18,994,097,660
Investimento dos fundos indicados		
(Reserva financeira da RAEM)	(i) 13,164,101,170	13,075,104,496
Participações de capital	11,681,017	11,681,017
Aplicações de fundos	158,373,597	147,107,795
Bilhetes monetários	(ii) 109,161,961	94,650,095
Outros investimentos	(iii) 189,115,211	52,551,188
	<u>96,475,474,606</u>	<u>84,990,340,546</u>

(i) Compreendem os vários investimentos financeiros integrados na Reserva financeira da RAEM detidos pela AMCM.

(ii) São emitidos pela AMCM e detidos pela CEP.

(iii) Englobam principalmente os rendimentos não realizados resultantes da reavaliação no âmbito dos contratos cambiais SWAP da AMCM, sendo o valor em 2011 correspondente a 170 milhões de patacas e, foram originadas perdas não realizadas da mesma em 2010 no valor de 36 milhões de patacas, tendo sido reflectidas nos outros passivos financeiros, os remanescentes montantes são margens dos futuros.

### 13. Inventários

	2011	2010
	MOP	MOP
Moeda comemorativa	4,072,439	3,549,975
Selo, outros produtos filatélicos e existências de mercadorias		
- Trabalhos em curso	1,407,852	394,861
- Produtos acabados	39,358,549	41,670,234
	<u>44,838,840</u>	<u>45,615,070</u>

### 14. Contas a receber

	2011	2010
	MOP	MOP
Rendimentos diferidos (i)	809,620,805	789,933,647
Organismos públicos e clientes	144,437,796	97,683,668
Plano de bonificações ao crédito à habitação	31,103,379	36,035,082
Empréstimos e adiantamentos a trabalhadores	8,172,158	8,743,983
Outras	9,057,240	5,971,739
	<u>1,002,391,378</u>	<u>938,368,119</u>

(i) Tratam-se de rendimentos dos juros e dividendos dos organismos por eles escriturados no final do ano mas ainda não arrecadados, cujo valor se cifrou em aproximadamente 610 milhões de patacas e 600 milhões de patacas, respectivamente nos anos de 2011 e 2010.

## 15. Numerário e depósitos bancários

	2011	2010
	MOP	MOP
Depósitos a prazo	(i) 214,865,989,738	139,599,846,425
Numerário e depósitos à ordem e contas correntes	(i) 100,983,031	406,846,486
Moeda metálica da RAEM	492,983,375	202,141,326
Fundos de aplicação específica	(ii) 43,466,362	35,470,464
	<u>215,503,422,506</u>	<u>140,244,304,701</u>

- (i) Incluem os fundos da DSC depositados junto da CEP, no valor de aproximadamente 543 milhões de patacas e 398 milhões de patacas, respectivamente nos anos de 2011 e 2010.
- (ii) Respeitam essencialmente aos fundos destinados às compensações por desvinculação de funções dos trabalhadores da FM, não podendo ser aplicados para outros fins.

## 16. Passivos financeiros

	2011	2010
	MOP	MOP
Depósitos e contas correntes	(i) 223,873,558,860	156,366,469,237
Títulos garantia emissão notas	6,748,795,668	5,945,221,875
Bilhetes monetários	(ii) 24,162,718,083	11,344,821,957
Fundo de Reserva sob gestão da AMCM em nome da RAEM	13,166,560,921	13,075,398,941
Depósitos de clientes	(iii) 975,667,694	686,314,773
Outras	855,455	36,611,365
	<u>268,928,156,681</u>	<u>187,454,838,148</u>

- (i) Respeita essencialmente ao depósito da RAEM junto da AMCM, de aproximadamente 207 200 milhões de patacas e 142 683 milhões de patacas, respectivamente nos anos de 2011 e 2010, o restante trata-se do saldo da conta corrente das instituições financeiras junto da AMCM.
- (ii) Tratam-se de bilhetes monetários emitidos pela AMCM às instituições financeiras, dos quais, cerca de 110 milhões de patacas são detidas pela CEP, em 2011, e aproximadamente 95 milhões de patacas, em 2010.

- (iii) São fundos depositados pelos clientes junto da CEP, nos quais se incluem os depósitos da DSC no valor de cerca de 543 milhões de patacas em 2011 e 398 milhões de patacas em 2010.

## 17. Contas a pagar

		2011	2010
		MOP	MOP
Encargos diferidos	(i)	154,020,003	255,491,167
Encargos de previdência dos trabalhadores		16,736,594	43,454,381
Compensação por desvinculação de funções		42,699,229	34,699,575
Organismos públicos		2,746,065	3,827,540
Juros devedores		4,225,720	1,985,767
Impostos diferidos		1,498,520	1,350,277
Outras	(ii)	40,240,684	116,431,919
		<u>262,166,815</u>	<u>457,240,626</u>

- (i) Compreendem principalmente os subsídios autorizados ainda não pagos da FM, na ordem de 105 milhões de patacas em 2011 e 219 milhões de patacas em 2010.
- (ii) Englobam principalmente, em 2011, as verbas devidas pela emissão de notas no valor de, aproximadamente, 26 milhões de patacas, compreendendo em 2010, essencialmente, o valor facial de 66 milhões de patacas das novas moedas metálicas de uso corrente, restituído pela AMCM à RAEM, bem como uma verba arrecadada pela AMCM de um banco, dissolvido e liquidado, para pagamento dos juros, no valor de 37 milhões de patacas, devidos aos respectivos credores.

## 18. Capital social, reservas e resultados acumulados

Ao abrigo das disposições reguladoras dos organismos especiais na legislação vigente, há que realizar a mobilização ou a transferência correspondente de montantes entre o capital social, as reservas, os resultados acumulados e o resultado do exercício do ano anterior, incluindo essencialmente, a transferência da participação nos resultados de importância equivalente a 100 milhões de patacas da AMCM para a RAEM; o registo no capital social de uma importância na ordem de 1 063 milhões de patacas do montante recebido pela FM, segundo a percentagem indicada e conforme deliberada pelo seu Conselho de Curadores, nos termos do número 6 do artigo 24.º dos

Estatutos da Fundação Macau, bem como, a mobilização do resultado do exercício do ano anterior entre as contas, consistindo principalmente na mobilização do resultado positivo de cerca de 4 998 milhões de patacas para a reserva e os resultados acumulados, tendo sido afectados cerca de 24 milhões de patacas e aproximadamente 4 974 milhões de patacas, respectivamente, sendo que, depois dessas afectações, foi transferido o montante de cerca de 19 milhões de patacas da reserva para o capital social.



